



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 412/2018 São Luís, abril de 2018.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no documento 4 do PA-2228/2018,

RESOLVE

1 - Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 26/2016, o Excelentíssimo Senhor Guilherme José Barros da Silva, Juiz do Trabalho Substituto deste Regional, lotado na 4ª Vara do Trabalho de São Luís, matrícula nº 308161820, a fim de auxiliar no Juízo Trabalhista de Balsas, devendo atuar nos processos de suspeição e impedimentos do Juiz Titular daquela unidade, no período de 23 a 27/4/2018, com prejuízo de sua jurisdição na MMA. Vara onde é lotado.

2 - Autorizar a emissão de bilhetes de passagens aéreas para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e, em conformidade com a Resolução Administrativa nº 209/2015, o pagamento de 4,5 (quatro e meia) diárias ao mencionado magistrado, para viajar à cidade de Balsas, a fim de desempenhar a função supra elencada.

3 - Faça-se o expediente necessário e organize-se a folha de pagamento referente às diárias para o período de 23 a 27/4/2018, tendo em vista o deslocamento do magistrado que será realizado por via aérea no trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e por via terrestre, em transporte regular, no trecho Imperatriz/Balsas/Imperatriz, bem assim seja contratado o serviço de transporte de bagagem, nos termos do art. 1º, inciso I, § 5º, da Portaria GP nº 341/2018, conforme informações constantes no documento 4 do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* deste Regional.

(Assinado Digitalmente)
SOLANGE CRISTINA PASSOS DE CASTRO CORDEIRO

/asmn